



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 209/2023

Determina ressarcimento ao requerente e abertura de Sindicância Disciplinar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, determina:

Art. 1º Que seja realizado o ressarcimento à Sra. Franciele Donati, no valor de R\$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), pelos danos causados no muro lateral e rampa de acesso à garagem de sua residência, quando da execução de serviços por máquina motoniveladora.

Art. 2º A abertura de Sindicância Disciplinar – **Processo nº 002-2023**, a fim de apurar a conduta do servidor Rogério Sergio Canton, Operador de Máquinas, matrícula nº 950, e um possível ressarcimento ao erário pelo valor despendido para conserto dos danos causados na propriedade de Franciele Donati.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2023.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2023 a 22-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-02-2023

Redigido por: Cristian B. Paniz